



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Biociências
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Nível **mestrado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 22 de dezembro de 2023)

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de mestrado em Biologia Vegetal, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, nível de mestrado, tem por principal objetivo a formação de pessoal altamente qualificado e especializado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e de pesquisa na área de Biologia Vegetal. O curso, que tem duração de 24 meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Ecologia e áreas afins, e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisa, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do programa (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Biologia Vegetal (PPGBV) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **02 (duas) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, no **mestrado em Biologia Vegetal**, conforme a seguinte distribuição:

- 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos”;
- 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Interação planta, algas e fungo-ambiente”.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo 1.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (ppgbv.ufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelos números +55 (65) 3313-7380 ou +55 (65) 98101-1503.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM BIOLOGIA VEGETAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo 2).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá

validade comprovante de agendamento de pagamento);

- d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de **colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biologia Vegetal.
- o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- p) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, o **apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) Projeto de pesquisa (Anexo 3)
- s) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado em arquivo PDF único, acompanhado da planilha de pontuação de currículo (Anexo 4);
- t) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo 5).

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não será exigida comprovação no Exame de Proficiência de Língua Inglesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção para o mestrado deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa no prazo de 12 (doze) meses após ingresso no curso. A comprovação da proficiência é obrigatória para a concessão do grau de Mestre em Biologia Vegetal, de acordo com o disposto no Artigo 56º do Regimento Interno do Programa.

Ao candidato estrangeiro não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Linguagem ou Programas de Pós-graduação de Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

1. Homologação das Inscrições
2. Avaliação de projeto de pesquisa
3. Análise de currículo

Fase I: Eliminatória - Divulgação da homologação das inscrições

Resultado: A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia 9 de fevereiro de 2024 nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>). Veja o item 13-Cronograma para as datas de recursos.

Fase II: Eliminatória e classificatória – Avaliação do projeto de pesquisa escrito em Biologia Vegetal (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato)

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no Anexo 3.

Resultado: A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória e será divulgada no dia 22 de fevereiro de 2024 nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>).

Fase III: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação)

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no Anexo 4.

Resultado: A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória e será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2024 nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV (<https://www.ppgbvufmt.com.br/>).

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase II (NII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 7 (sete)** e fase III (NIII - Análise do currículo do candidato) com peso **3 (três)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NII*7) + (NIII*3)/10$$

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase será feita em ordem classificatória, exceto o resultado da fase I, que será divulgado em ordem alfabética.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

Em permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliará a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do exame de Seleção **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do exame de Seleção **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ppgbvufmt.com.br/>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de 05/03 a 08/03/2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em BIOLOGIA VEGETAL”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

(incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Biologia Vegetal no período de **05 a 08/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Anatomia de órgãos reprodutivos, em uma perspectiva ecológica e evolutiva	Ana Paula de Souza Caetano	ana.caetano@ufmt.br
Sistemática e taxonomia de angiospermas	Ana Kelly Koch Araújo Silva	anakbio@gmail.com
Sistemática e taxonomia de angiospermas	Edlley Max Pessoa da Silva	edlley_max@hotmail.com
Interação microrganismos planta-ambiente, desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos	Marcos Antônio Soares	drmasoares@gmail.com
Imunidade em plantas, genética do desenvolvimento	Marcelo Lattarulo Campos	marcelo.campos@ufmt.br
Ecologia vegetal: análise da vegetação e interações animal/planta	Maryland Sanchez Lacerda	marylandsanchez@hotmail.com
Ecologia química e avaliação do metaboloma de plantas e fungos	Olívia Moreira Sampaio	olysampa@gmail.com
Mudanças climáticas, priorização para a conservação da biodiversidade e lacunas biogeográficas de conhecimento da biodiversidade	Priscila Lemes de Azevedo Silva	priscila.lemes.azevedo@gmail.com
Interações ecológicas e conservação da biodiversidade em espaços naturais e urbanos	Rafael Soares de Arruda	rafael.arruda@ufmt.br
Sistemática de angiospermas, conservação e inventários florísticos	Rafaela Campostrini Forzza	rafaela@jbrj.gov.br
Palinologia, morfologia polínica e paleopalynologia.	Silane Aparecida Ferreira da Silva Caminha	silane.caminha@ufmt.br
Estrutura e função dos cromossomos, evolução cariotípica, DNA repetitivo em genomas vegetais	Tiago Ribeiro Barros dos Santos	tiagobasan@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	22/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 28/12 à 29/12/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 22/01 à 28/01/2024
Período de Inscrições	De 22/01 à 07/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/01/2024
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/01/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	01/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR – Fase I	09/02/2024
RECURSO – Fase I	10/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO – Fase I	16/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR – Fase II	22/02/2024
RECURSO – Fase II	23/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO – Fase I	26/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR – Fase III	27/02/2024
RECURSO – Fase III	28/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO – Fase III	29/02/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal:

e) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.

f) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve ter concluído a disciplina “Seminários I: Projetos”.

g) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

h) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail do Programa: ppgbv.ufmt@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na xx reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

Ana Paula de Souza Caetano
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso